



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

137

DECRETO Nº 155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica Decretado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1987.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto neste artigo, os servidores lotados nos serviços de limpeza pública, coleta de lixo e cemitério.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 1.987.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 14 de dezembro de 1.987.


Eli Macedo
Assistente de Diretor.